



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 122, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Revoga Decreto que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica Revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 255, de 09 de setembro de 2013, que “*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba de terreno urbano que especifica*”.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de junho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - e-postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*

n.º 1736 de 25/06/16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/06/16